



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA 6/2022

Estabelece o período de Inspeção Anual Ordinária - Ano 2022 dos Serviços da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP, determina a comunicação aos órgãos e convoca todos os servidores.

A Juíza Federal, **MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO**, Titular da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da [Lei nº 5.010](#), de 30 de maio de 1966, nos artigos 96 a 113 do [Provimento Geral nº 10126799/2020](#), da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como nos artigos 18 a 24 da [Resolução nº 496](#), de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, e na CIRCULAR COGER 23/2021¹⁴⁹¹⁹²³⁸.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o período de **6 a 10 de junho de 2022**, para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, na modalidade remota (VIRTUAL), conforme autorizado pela CIRCULAR COGER 23/2021¹⁴⁹¹⁹²³⁸, nos serviços da secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP e JEF Adjunto, com abertura prevista para às **9 horas do dia 6 de junho de 2022**, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*;

II. **CONVOCAR** todos os servidores da Subseção Judiciária de Oiapoque para auxiliarem na execução dos trabalhos da inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante o período, nos termos do Art. 70 do [Provimento Geral nº 10126799/2020](#);

III. **INFORMAR** que os trabalhos serão executados pela Juíza Federal Maria Carolina Valente do Carmo, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP, com o auxílio dos demais servidores;

IV. **INFORMAR** que em razão da modalidade remota, neste momento, não serão objeto de inspeção os livros, pastas, bem como a verificação dos móveis, utensílios e equipamentos;

V. **ESCLARECER** que os trabalhos da Inspeção Ordinária Anual serão desenvolvidos nos termos da CIRCULAR COGER 23/2021¹⁴⁹¹⁹²³⁸, em observância ao Título I, Capítulo III, Seção IV do [Provimento COGER nº 10126799/2020](#) e do Edital de Inspeção 15625748;

VI. **DETERMINAR** a expedição de ofícios ao **Ministério Público Federal**, à **Advocacia Geral da União**, à **Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá**, à **Procuradoria Federal no Estado do Amapá**, à **Defensoria Pública da União** e à **Ordem dos Advogados do Brasil**, convidando os seus membros para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos da inspeção, de forma remota, através da plataforma Microsoft Teams;

VII. **DETERMINAR** que o Diretor de Secretaria promova o cadastro da suspensão dos prazos processuais no calendário do PJe durante o período da inspeção.

VIII. Determinar a publicação desta Portaria e do respectivo Edital para conhecimento de todos os interessados.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Maria Carolina Valente do Carmo
Juíza Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Valente do Carmo, Juiz Federal**, em 11/05/2022, às 11:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15628095** e o código CRC **98E8347B**.
